REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.348, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Estabelece valores para pedidos de inscrição no Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a realização de concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Quadro Geral de Cargos Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores abaixo indicados, a serem cobrados pelos pedidos de inscrição no concurso público para provimento de vagas nos cargos a seguir nominados:

Cargos	***Valor da Inscrição (R$)***
Caixa	35,00
Eletricista	20,00
Engenheiro Civil	50,00
Médico Clínico Geral	50,00
Motorista	20,00
Operador de Máquinas	20,00
Secretário de Escola	35,00
Servente Merendeira	20,00
Tesoureiro	35,00

Art. 2.º O pagamento dos valores deverá ser efetuado na data do pedido da inscrição, diretamente na Tesouraria do Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), em 29 de abril de 2010.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretária de Administração